



APROVADO POR MAIORIA SIM
Sala das Sessões 20/06/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2022

Autor: Mesa Diretora
Encaminhamento: Deliberação de Plenário
Data: 20/06/2022
Hora: 08:10
EXPEDIENTE Nº 012/2022

RECEBIDO POR

Marne Mateus Vitorino de Souza
Presidente da
Câmara Municipal

Jorge Amaro
Vereador Progressista

Dudu Verardi
Vereador Progressista

"Aprova justificativa da ausência
de Vereador na Sessão
Ordinária do dia 13/06/2022."

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de
Mostardas, aprovou e eu, Vereador **MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA**,
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições
legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º - Aprova justificativa da ausência de Vereador Toni Araújo
do MDB na Sessão Ordinária do dia 13/06/2022, por motivo de óbito de sua
genitora Ligia Maria da Silva Araújo ocorrida no dia 10/06/2022, conforme
certidão de óbito em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Vereador Presidente

Dudu Verardi
Vereador Secretário

Jorge Amaro
Vereador Vice-Presidente

Júnior Perelra
Vereador PDT

Edinei Machado
Vereador Progressista

Angelo Motta
Vereador PDT

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PARECER Nº 105/2022

Vem a esta Comissão para análise e parecer o seguinte Projeto de Lei: **“EM REGIME DE URGÊNCIA”** (Projeto de Resolução nº 012/2022) de iniciativa da Mesa Diretora, que **“Aprova justificativa da ausência de Vereador na Sessão Ordinária do dia 13/06/2022 do poder Executivo.”** Esta Comissão emitiu parecer favorável à este projeto de lei.

Sala das Comissões, 20 de Junho de 2022



DANGELO MOTTA
Secretário



EDINEI MACHADO
Presidente



ANELISE LIZ
Relator